



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº. 027/2015-DF

O Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando a Lei Municipal n. 080/1982 que dispõe sobre feriado municipal desta cidade de Pedra Preta/MT;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente do Fórum desta Comarca de Pedra Preta no dia **29 de junho de 2015 (segunda-feira)** em comemoração ao dia de São Pedro Apóstolo – Padroeiro de Pedra Preta/MT;

II - PRORROGAR os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

III - Publique-se e Comunique-se à E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Pedra Preta-MT, 08 de junho de 2015.


MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS
Juiz de Direito e Diretor do Foro